



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

Presidente e Relator Exmo. Vereador Vagner Santos Negrine

Projeto de Lei nº 009/2017.

Com base no que dispõe o artigo 69, inciso III do Regimento Interno desta respeitada Casa de Leis, na condição de Presidente da COLEJUR, reservo-me para elaboração do relatório desta comissão. O referido projeto trata da "DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Considerando o que dispõe o parecer jurídico desta Casa de Leis, após análises, concluo pela existência de impedimento de natureza legal, portanto podendo ser sanado pelo Plenário.

Itapemirim, 05 de abril de 2017.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice-Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogerio da Silva Rocha
Membro da COLEJUR